



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA N°085/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar o Senhor Fabio Junior de Carvalho, Portador da Cédula de Identidade n.º \*\*13609\*\* e CPF n.º \*\*\*.755.251-\*\*, do cargo Comissionado de Assessor(a) de Gestão de Governo(CPCS-6), Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF. Conforme Lei Complementar n.º 123 de 05/12/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 10 de fevereiro de 2023

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 10/02/2023 às 10:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/02/2023 às 12:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **68190** e o código verificador **76E133B0**.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	10/02/2023 10:51
Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 151	10/02/2023	<a href="#">68320</a>

